

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA GABRIELA DE ANDRADE LIMA COLAÇO

Machados, 30 de setembro 2025.

PROJETO DE LEI Nº 013 /2025

Ementa: Denomina a Banda Marcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o nome de *Banda Marcial Manoel Borges de Souza*, e dá outras providências.

A VEREADORA JÚLIA GABRIELA DE ANDRADE LIMA COLAÇO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Machados, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica denominada Banda Marcial Manoel Borges de Souza, a Banda Marcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A denominação tem como objetivo homenagear a memória do senhor Manoel Borges de Souza, cidadão que deixou importante legado de dedicação ao próximo, humildade, solidariedade e compromisso com a justiça social.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará as adequações necessárias para a efetiva implementação desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados – PE, 30 de setembro de 2025

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Vereadora

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 013 /2025

O presente Projeto de Lei busca prestar justa homenagem a **Manoel Borges de Souza**, conhecido carinhosamente como *Manoelzinho Guarda*. Nascido em Orobó-PE, residiu por 51 anos em Machados, sendo exemplo de dedicação à família, à comunidade e às causas sociais.

Sr. Manoelzinho Guarda, Pai de 13 filhos, 14 netos e 2 bisnetos, residiu em Machados durante 51 anos, sua história de vida é exemplo de dedicação ao próximo, humildade e solidariedade. Ocupou o cargo de Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda, prestando serviços ao Estado. Era um Machadense de coração, possuidor de muitos atributos e qualidades, sempre lutou para o bem estar de sua família e amigos.

Ao longo de sua vida, foi um homem simples, solidário, defensor dos mais vulneráveis e das causas em defesa dos animais, deixando um legado de amor ao próximo e compromisso com a justiça social.

Dar seu nome à Banda Marcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, é perpetuar sua memória em um espaço que simboliza união, disciplina, cultura e inclusão social. Diante da relevância desta justa homenagem, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados – PE, 30 de setembro de 2025

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Vereadora